



LEI MUNICIPAL Nº 1.102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

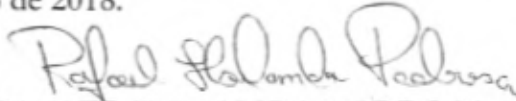
DENOMINA RUA NO BAIRRO TIMBAÚBA DE RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA** a rua que nasce ao norte na Rua Prefeito Manoel Abdias Evangelista e paralelamente a esquerda da Rua José Evangelista de Carvalho, a referida rua segue ao sul sem delimitações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de dezembro de 2018.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL